



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera o servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01/01/2017, servidor comissionado **DÁCIO DE ANDRADE SILVA**, do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, Símbolo CEL 04, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, nomeado através da Portaria nº 15, de 23 de abril de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2016.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Jeremias José Mayrink
Advogado - OAB/MG 48.478
Assessor Jurídico